

**Justificativa**  
**PL 0362/2013**

O presente projeto visa incentivar os atletas de base federados, residentes no município de São Paulo, a praticarem em alto nível, esportes integrantes do programa dos jogos olímpicos, através da concessão de isenção na utilização de transportes coletivos públicos, permitindo o comparecimento aos centros de treinamentos e competições locais.

Notório que os atletas de base enfrentam em todo País dificuldades financeiras para a prática de esportes, sendo que em muitos casos são obrigados a abandonar as atividades desportivas pelas dificuldades enfrentadas.

Não é raro caso de atletas profissionais que quase tiveram suas carreiras interrompidas, logo no início, por dificuldades financeiras, principalmente pelos encargos diários com transportes públicos. Cita-se como exemplo o grande Ronaldo Nazário de Lima "fenômeno", o qual, segundo reportagem veiculada pelo sitio "Alagoas em Tempo Real" (reportagem anexa), chegou a faltar a teste no Flamengo por não possuir condições financeiras para arcar com os 4 (quatro) ônibus do percurso.

Conclui-se, forçosamente, que por ausência de incentivos adequados à época, o Brasil, país do futebol, quase não possuiu o artilheiro de todas as Copas do Mundo. Tanto é verdade que no âmbito Federal e Municipal existem em andamento projetos com o objetivo de incentivar e auxiliar atletas praticantes de esportes olímpicos, podendo serem citados como exemplo o Bolsa-Atleta do Município de São Paulo e da Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento.

Assim, a isenção pretendida no presente projeto, visa conceder condições mínimas para que os atletas de base possam comparecer e dedicarem-se aos treinamentos e competições locais, possibilitando não só sua formação e alta performance em competições olímpicas, mas também contribuindo com seu desenvolvimento humano e social.

Outrossim, importante destacar que o esporte representa importante ferramenta de inclusão social, contribuindo para a formação social das pessoas, assim como melhora na qualidade de vida e desenvolvimento pessoal, sendo de grande valia incentivos para sua prática.

Diante de tudo quanto exposto, resta clara a necessidade de aprovação do presente projeto.